

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 008/2020-PGJ, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
(PROTOCOLADO Nº 05323/20)**

Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jacupiranga. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, **homologa** a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACUPIRANGA**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2020 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta de fls. 40/46, constante dos autos do protocolo nº 05323/20, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º da [Resolução n. 61/95-CPJ-PGJ](#), com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACUPIRANGA:

- a)** Feitos cíveis e criminais de finais 0,1, 2, 3, 4, 5 e 6 (número de ordem) da 1ª Vara Judicial de Jacupiranga, inclusive suas audiências (até a instalação da Vara Judicial de Cajati)
- b)** Atuação nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais- números de ordem finais 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de competência da 1ª Vara Judicial de Jacupiranga (até a instalação da Vara Judicial de Cajati);
- c)** Execuções Criminais;
- d)** Feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o Inquérito Policial até final decisão transitada em julgado (inclusive atuação em Plenários);
- e)** Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária;
- f)** Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

g) Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

h) Controle Externo da Atividade Policial;

i) Atendimento ao Público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACUPIRANGA:

a) Feitos cíveis e criminais de finais 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (número de ordem) da 2ª Vara Judicial de Jacupiranga, inclusive suas audiências (até a instalação da Vara Judicial de Cajati)

b) Atuação nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais- números de ordem finais 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de competência da 2ª Vara Judicial de Jacupiranga (até a instalação da Vara Judicial de Cajati);

c) Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, adolescentes em conflito com a lei e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, inclusive as ações civis públicas distribuídas;

d) Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

e) Direitos Humanos com abrangência na defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência, Inclusão Social e Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

f) Educação, inclusive as ações civis públicas distribuídas;

g) Controle externo da Atividade Policial;

h) Atendimento ao Público.

III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAJATI

-
- a) Feitos cíveis e criminais de finais 7, 8 e 9 (número de ordem) da 1ª e 2ª Vara Judicial de Jacupiranga, inclusive suas audiências (até a instalação da Vara Judicial de Cajati);

 - b) Atuação nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de finais 7, 8 e 9 (número de ordem) de competência da 1ª e 2ª Vara Judicial, inclusive suas audiências (até a instalação da Vara Judicial de Cajati);

 - c) Patrimônio Público e Social, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

 - d) Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

 - e) Acidentes do trabalho, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

 - f) Corregedoria dos Registros Públicos;

 - g) Controle Externo da Atividade Policial;

 - h) Atendimento ao Público.

Obs: O cargo de Promotor de Justiça de Cajati exercerá as funções em caráter transitório na Promotoria de Justiça de Jacupiranga, até a instalação da Promotoria de Justiça de Cajati.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.26, p.80, de 6 de Fevereiro de 2020.